



MENSAGEM Nº 031, DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.337.613,75 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos)**. Trata-se de alteração orçamentária para atender despesas com a execução dos serviços e obras do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 2.337.613,75 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar e especial, nos termos do Inciso I e II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso I e III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2023 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
Protocolo Geral nº 08159/2023      Data 16/05/2023      Hora 11:00  
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
**Projeto de Lei Nº 129/2023**  
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 2.337.613,75 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos), para os fins